# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
DE JOSÉ BONIFÁCIO LEI MUNICIPAL N.º 3.579/2011

# RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*"aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2022".*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio – CMDI, reunido ordinariamente no dia 27 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, conforme a ata nº 09/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

José Bonifácio – SP, 27 de setembro de 2022.

Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite.

**Presidente do CMDI**

Antônio Laurindo

**Secretário *Ad-Hoc***

CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
DE JOSÉ BONIFÁCIO LEI MUNICIPAL N.º 3.579/2011

# RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*"aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2022".*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio – CMDI, reunido ordinariamente no dia 27 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, conforme a ata n° 09/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

José Bonifácio – SP, 27 de setembro de 2022.

Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite.

**Presidente do CMDI**

Antônio Laurindo

**Secretário *Ad-Hoc***